

Processo Termo Aditivo: 2022042516

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 316/2021 celebrado entre o Município de Catalão e Marcelo Baiocchi Imóveis LTDA, nos termos da Dispensa de Licitação nº 2.098/2021.

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO- FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede administrativa na Rua Bonfim, nº 80, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-130, neste ato representado por sua atual gestora, **Sra. Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: MARCELO BAIOCCHI IMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.299.249/0001-26, com sede em Goiânia- Go, em representação ao espólio de **Rui Antônio da Silva**, CPF nº 746.103.761-72, por sua inventariante **Rosângela Silva**, CPF nº 136.238.931-53 residente e domiciliada em Brasília- DF.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de dezembro de 2021, nos autos da Dispensa de Licitação nº 2.098/2021, oriundo do processo administrativo 2021037910, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) Imóvel residencial, situado na quadra 104, esquina com a Rua 104 A, Setor Sul, Goiânia- Go pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto Atividade: Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS.
Dotação Orçamentária: 14.1401.08.122.4010.4020-339036

CLÁUSULA QUARTA- DO REAJUSTE:

4.1. Em atendimento ao reajuste acordado entre as partes, dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 9.044,11** (Nove mil e quarenta e quatro reais e onze centavos) e valor total de **R\$ 108.529,43** (cento e oito mil quinhentos e vinte nove reais e quarenta e três centavos.).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 01 de janeiro de 2023.


Fundo Municipal de Assistência Social
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Locatário


Marcelo Baiocchi Imóveis
CNPJ nº 06.299.249/0001-26
Locador

Testemunhas:


CPF nº: 069.943.071 - 06


CPF nº: 033.785.871-30